



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, Brasília/DF, CEP 70710-650  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 491/2024

Processo nº 54700.001710/2014-01

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR(DF)**, Senhora **Cláudia Pereira Farinha**, nomeada através da Portaria/Incra/P/Nº 162, de 11/04/2023, publicada no DOU de 13 de abril de 2023, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 112 do Regimento Interno do INCRA e aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU no dia 30/12/2022, resolve:

### CONVOCAR

Os trabalhadores rurais relacionados a seguir, que se encontram na condição de assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, do **Projeto de Assentamento MAMBAI**, situado no município de Mambai, no Estado de Goiás - GO, à apresentar defesa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de afixação/divulgação do presente, sob pena de rescisão contratual ou anulação do Título de Domínio Sob Clausulas Resolutivas. Por descumprimento das clausulas e condições especificadas no verso do Contrato de Concessão de Uso - CCU e nos normativos (Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018 e, **Artigo 31, I, III da Instrução Normativa nº 99**, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 31/12/2019. ao que se refere:

**1 - Não explorar a Parcela direta e Pessoalmente, e**

**2 - Desmatamento indiscriminado na Área de Reserva Legal - RL.**

Nº Ordem	Código Sipra	Beneficiários	Processo Administrativo	Nº de lote
01	DF003000000059	Jailma Silva de Oliveira	54000.191237/2018-57	24
02	DF003000000067	Maria Deuselia Sofia de Jesus Valdeson Conceição dos Santos	54000.014724/2023-64	03

Salientamos que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do Incra, do Distrito Federal e Entorno - SR(DF).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Farinha, Superintendente**, em 07/05/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20290426** e o código CRC **D875663A**.